

NOTA INFORMATIVA

**Itens disponíveis para a distribuição da complementação do 3º trimestre da PPI 2025 e de parte da 1ª cota da Portaria GM/MS
7.052/2025**

Nº 24 | 24/11/2025

Governador do Estado do Ceará

Elmano de Freitas da Costa

Secretaria da Saúde do Ceará

Tânia Mara Silva Coelho

Secretaria Executiva da Atenção Primária e Políticas de Saúde

Maria Vaudelice Mota

Secretário Executivo Administrativo Financeiro

Ícaro Tavares Borges

Coordenadora de Políticas de Assistência Farmacêutica e Tecnologias em Saúde

Fernanda França Cabral

Coordenadora de Logística de Recursos Biomédicos

Beatriz Sebag Bocchese

Elaboração e revisão

Evanézia de Araújo Oliveira

Farmacêutica - Gerente Técnica COPAF/SEAPS

Jeovana Soares Albuquerque

Farmacêutica - Assessora Técnica

COLOB/SEAFI

APRESENTAÇÃO

A Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA/CE), através da Secretaria Executiva de Atenção Primária e Políticas de Saúde (SEAPS), por meio da Coordenadoria de Políticas de Assistência Farmacêutica e Tecnologia em Saúde (COPAF), com apoio da Coordenadoria de Logística de Recursos Biomédicos (COLOB), vem por meio desta nota informar quanto aos **itens disponíveis para distribuição da complementação do 3º trimestre da PPI 2025 e de parte da 1ª cota da Portaria GM/MS 7.052/2025**



CONSIDERAÇÕES

Considerando a Portaria GM/MS Nº 5.632, de 25 de outubro de 2024, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando a Compra Centralizada de Medicamentos da Assistência Farmacêutica Básica (AFB) e Assistência Farmacêutica Secundária (AFS) realizada no Estado do Ceará onde os municípios que aderem a essa modalidade de compra, realizam programação anual dos medicamentos e a distribuição é realizada trimestralmente;

Considerando a Resolução CIB/CE Nº 146/2023, que aprova o Elenco de Medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) com validade para os exercícios de 2024 e 2025;

Considerando a Resolução CIB/CE Nº 147/2023, que aprova o Elenco de Medicamentos da Assistência Farmacêutica Secundária (AFS) do Ceará com validade para os exercícios de 2024 e 2025;

Considerando a Resolução CIB/CE Nº 47/2025 que aprova o incentivo da Assistência Farmacêutica para financiamento dos medicamentos do Componente Básico, de responsabilidade de cada uma das três esferas de governo para o exercício de 2025;

Considerando a Resolução CIB/CE Nº 48/2025, que aprova o financiamento da Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária de responsabilidade das esferas estadual e municipal para o exercício de 2025;

CONSIDERAÇÕES

Considerando a Portaria GM/MS Nº 7.052 de 18 de junho de 2025, que define o valor dos repasses de recursos federais aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios para o financiamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde, referente ao exercício de 2025.

Considerando a Nota Informativa Nº 18/2025, que trata da Abertura da Programação complementar da Assistência Farmacêutica Básica 2025 - Portaria GM/MS Nº 7.052, de 18/06/2025.

Considerando que a programação da Portaria GM/MS Nº 7.052/2025 foi realizada no SISMED em 02 cotas.

Considerando por fim que ao final da distribuição do 3º trimestre os percentuais de atendimento dos valores financeiros acumulados foram de 91,41% da AFB e de 88,36% da AFS.

Considerando pactuação na 13ª Reunião ordinária da CIB que será realizada a distribuição complementar **3º trimestre da PPI 2025 e parte da 1ª cota da Portaria GM/MS 7.052/2025** no período de **24 de novembro de 2025 a 12 de dezembro de 2025**.

Considerando a chegada de 22 itens da AFB e de 17 itens da AFS no Centro de Distribuição da SESA após as datas de recebimento dos medicamentos do 3º trimestre pelos municípios.

Considerando a Nota Informativa Nº 03/2025 - Distribuição do Implante Subdérmico Contraceptivo para a Atenção Primária à Saúde nos Municípios que pode ser acessada por meio do link https://www.saude.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/9/2021/12/Nota_Informativa_Distribuicao-do-Implante-Subdermico-Contraceptivo.pptx.

Segue planilha com os itens que serão distribuídos na complementação do 3º trimestre da AFB:

Itens	Medicamentos AFB	Atendimento inicial 03º TRI	Atendimento complementação 03º TRI
01	ACICLOVIR 200 MG COMP	62,00%	100,00%
02	ALBENDAZOL 400 MG COMP	25,00%	30,00%
03	AMOXICILINA 50 MG/ML SUSP ORAL	57,00%	100,00%
04	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500 MG + 125 MG COMP REVEST	65,00%	100,00%
05	ANLODIPINO BESILATO 5 MG COMP	0,00%	100,00%
06	AZITROMICINA 40 MG/ML PO SUSP ORAL	0,00%	100,00%
07	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI PO SUSP OU INJ	0,00%	66,00%
08	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL 600 MG + 400 UI COMP	25,00%	44,00%
09	CARVEDILOL 6,25 MG COMP	11,00%	100,00%
10	CLARITROMICINA 500 MG COMP OU CAPS	92,00%	94,00%
11	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOL ORAL	42,00%	100,00%
12	CLORPROMAZINA CLORIDRATO 100 MG COMP	39,00%	100,00%
13	CLORPROMAZINA CLORIDRATO 40 MG/ML SOL ORAL	99,00%	100,00%
14	ESPIRONOLACTONA 25 MG COMP	60,00%	74,00%
15	GLICLAZIDA 30 MG COMP LIB PROL	38,00%	52,00%
16	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMP	21,00%	100,00%
17	METILDOPA 250 MG COMP	60,00%	100,00%
18	ONDANSETRONA CLORIDRATO 4 MG COMP OU COMP DISP	62,00%	84,00%
19	PERMETRINA 5% LOÇÃO	31,00%	62,00%
20	PREDNISONA 5 MG COMP	0,00%	20,00%
21	SINVASTATINA 20 MG COMP	78,00%	100,00%
22	SULFATO FERROSO 40 MG COMP	49,00%	100,00%

Segue planilha com os itens que serão distribuídos na complementação do 3º trimestre da AFS:

Itens	Medicamentos AFS	Atendimento inicial 03º TRI	Atendimento complementação 03º TRI
01	ALOGIPTINA BENZOATO 25 MG COMP REVEST	89,00%	100,00%
02	ALPRAZOLAM 2 MG COMP	68,00%	100,00%
03	BACLOFENO 10 MG COMP	0,00%	0,00%
04	BIMATOPROSTA 0,3 MG/ML SOL OFT	88,00%	100,00%
05	CIPROFIBRATO 100 MG COMP	46,00%	100,00%
06	CLONAZEPAM 2 MG COMP	30,00%	100,00%
07	DOMPERIDONA 10 MG COMP	0,00%	100,00%
08	GABAPENTINA 300 MG CAPS	47,00%	100,00%
09	GLICOSAMINA + CONDROITINA 1500 MG + 1200 MG PO SOL ORAL SCH	83,00%	100,00%
10	LEVOMEPPROMAZINA 100 MG COMP	83,00%	100,00%
11	OXCARBAZEPINA 6% SUSP ORAL	61,00%	100,00%
12	OXIBUTININA CLORIDRATO 5 MG COMP	90,00%	100,00%
13	PARACETAMOL + CODEINA 500 MG + 30 MG COMP	0,00%	29,00%
14	PAROXETINA CLORIDRATO 20 MG COMP	34,00%	42,00%
15	PREGABALINA 75 MG COMP OU CAPS	43,00%	100,00%
16	RISPERIDONA 1 MG/ML SOL ORAL	23,00%	84,00%
17	RISPERIDONA 3 MG COMP	0,00%	84,00%

Segue planilha com os itens que serão distribuídos na primeira cota da Portaria GM/MS Nº 7.052/2025:

Itens	MEDICAMENTO	% DE ATENDIMENTO
01	ACICLOVIR 200 MG COMP	100,00%
02	ÁCIDO VALPRÓICO 50 MG/ML SOL ORAL	97,00%
03	ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSP ORAL	100,00%
04	ALENDRONATO DE SODIO 70 MG COMP	86,00%
05	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 50 MG/ML + 12,5 MG/ML PO SUSP ORAL	100,00%
06	ANLODIPINO BESILATO 5 MG COMP	100,00%
07	AZITROMICINA 500 MG COMP REVEST	100,00%
08	BECLOMETASONA DIPROPIONATO 50 MCG SPR ORAL	100,00%
09	BIPERIDENO CLORIDRATO 2MG COMP	100,00%
10	CARBAMAZEPINA 200 MG COMP	100,00%
111	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG COMP	100,00%
12	CARVEDILOL 25 MG COMP	100,00%
13	CARVEDILOL 6,25 MG COMP	100,00%
14	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO 500 MG COMP	100,00%
15	CLOMIPRAMINA CLORIDRATO 25 MG COMP	100,00%
16	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOL ORAL	100,00%
17	CLORPROMAZINA CLORIDRATO 100 MG COMP	100,00%
18	DEXAMETASONA 1 MG/G CR DERM	100,00%
19	DIAZEPAM 10 MG COMP	100,00%
20	DIAZEPAM 5 MG COMP	100,00%
21	DIPIRONA 500 MG COMP	100,00%

Itens	MEDICAMENTO	% DE ATENDIMENTO
22	DIPIRONA 500 MG/ML SOL INJ	100,00%
23	DIPIRONA 500 MG/ML SOL ORAL	100,00%
24	FENOBARBITAL 100 MG COMP	100,00%
25	FENOBARBITAL 40 MG/ML SOL ORAL	100,00%
26	FLUCONAZOL 150 MG CAPS	100,00%
27	GLIBENCLAMIDA 5 MG COMP	100,00%
28	HALOPERIDOL 5 MG COMP	100,00%
29	HALOPERIDOL DECANATO 50 MG/ML SOL INJ	100,00%
30	IMIQUIMODE 50 MG/G CR DERM	100,00%
31	ITRACONAZOL 100 MG CAPS	100,00%
32	LACTULOSE 667 MG XAR	80,00%
33	LEVODOPA + BENSERAZIDA 100 MG + 25 MG COMP BIR	100,00%
34	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200 MG + 50 MG COMP	100,00%
35	LEVOTIROXINA SODICA 100 MCG COMP	100,00%
36	LIDOCAÍNA CLORIDRATO 2% GEL	100,00%
37	LORATADINA 1 MG/ML XAR	100,00%
38	LOSARTANA POTASSICA 50 MG COMP	100,00%
39	METFORMINA CLORIDRATO 500 MG COMP	100,00%
40	METILDOPA 250 MG COMP	100,00%
41	METRONIDAZOL 250 MG COMP	100,00%
42	MICONAZOL NITRATO 20 MG/G (2%) CR DERM	100,00%

Itens	MEDICAMENTO	% DE ATENDIMENTO
43	MICONAZOL NITRATO 20 MG/G (2%) CR VAG	100,00%
44	NORTRIPTILINA CLORIDRATO 25 MG CAPS	100,00%
45	PARACETAMOL 200 MG/ML SOL ORAL	100,00%
46	PARACETAMOL 500 MG COMP	100,00%
47	PREDNISOLONA FOSFATO SÓDICO 3 MG/ML SOL ORAL	100,00%
48	PROMETAZINA CLORIDRATO 25 MG COMP	100,00%
49	SERINGA PARA INSULINA COM AGULHA FIXA DE 8MM 50 UI UNID	98,00%
50	SINVASTATINA 20 MG COMP	100,00%
51	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40 MG/ML + 8 MG/ML SUSP ORAL	100,00%
52	TIRAS REAGENTES DE MEDIDA DE GLICEMIA CAPILAR N/A UNID	100,00%
53	VARFARINA SODICA 5 MG COMP	100,00%

Acrescentamos que o item implante Subdérmico Contraceptivo será distribuído aos municípios de acordo com o calendário de distribuição descrito na Nota Informativa N° 23/2025 - Distribuição da complementação do 3º trimestre da PPI 2025 e parte da 1ª cota da Portaria GM/MS 7.052/202.



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA SAÚDE